



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Rua Modesto Pacheco – Pavimentação

Trecho entre a rua João Batista Becker e a coordenada geográfica indicada na planta baixa

Rua: 2.590m² - bloco intertravado com espessura de 8cm

Extensão: 370m

Largura: 7m

Passeio público: 888m² - bloco intertravado com espessura de 6cm

Comprimento: 740m

Largura: 1,20m

Meio-fio: 1.480m – concreto

Caixas para boca de lobo simples com dimensões 06x1,0x1,20m em concreto pré-moldado.

Tubos de concreto diâmetro 40cm, 269m

Piso podotátil de concreto 1.840 unidades de 40x40x2,5cm

Placas de sinalização de PARE 4 unidades

Placas de sinalização de redução de velocidade 4 unidades

OBS. Os suportes de madeira estão orçados, as placas de aço serão fornecidas pelo Município

OBS. A areia para execução dos passeios públicos com volume de 88,8m³ será fornecido pelo Município.

1. OBJETIVO

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de pavimentação em bloco intertravado e passeio público em bloco retangular, obra vinculada a Secretaria de Obras e Viação, e colocação de meio de concreto. Será executado no passeio público piso direcional para deficiente visual, acessibilidade para cadeirante, e na pista de rolamento será executado duas elevadas para redução de velocidade relacionados na planta baixa, com o mesmo material utilizado na pista de rolamento, com inclinação da rampa 5% e largura de 2 metros. A terraplanagem será executada pela Secretaria de Obras do Município.

2. GENERALIDADES

Para o fim desta especificação, define-se como bloco de concreto intertravado com 16 faces, de 22x11cm.

Assim pavimento formados por "este tipo de bloco" assentes sobre um colchão (base) de areia 10cm, espessura de bloco 8cm, passeios públicos com revestimento bloco retangular 20x10cm sobre colchão de areia 10cm e espessura do bloco 6cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

3. MATERIAIS

Devem ainda apresentar as seguintes características:

- Resistência a compressão simples;
- Peso específico aparente; e
- Absorção de água após 48 horas de imersão: 0,5%, em peso.

Os blocos devem ser de tal forma que no assentamento, as juntas não excedam a 1,5cm na superfície.

A areia para a base, deve ser de rio ou de depósitos naturais, e constituída de partículas limpas, duras e duráveis e isentas de matérias orgânicas.

Deve obedecer a seguinte granulometria:

PENEIRA		% PASSANDO EM PESO
ASTM	mm	
Nº 4	4,8	100
Nº 200	0,074	5 - 15

O cimento Portland para o rejuntamento deve obedecer as normas específicas da ABNT.

4. EQUIPAMENTOS

Todo o equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para o início dos serviços.

4.1 Equipamento básico para a execução dos serviços compreende as seguintes unidades:

4.2 Compactação Mecânica

4.3 Ferramentas diversas, tais como: martelo de calceteiro, ponteiro de aço, pás, picaretas, carrinho de mão, régua, nível de pedreiro, cordel, vassouras, colher de pedreiro, etc.

5. EXECUÇÃO

a) Sobre a sub-base devidamente preparada, deve ser espalhada uma camada de areia com espessura de 10 cm, com características já definidas anteriormente, e em seguida devem ser assentados os blocos com as faces de uso para cima, obedecendo o abaulamento previsto no projeto.

b) Para garantir a boa execução do perfil transversal previsto devem ser locados longitudinalmente linhas de referência, uma no eixo e duas nos terços da plataforma com estacas fixas de 10 em 10m. As seções transversais devem ser dadas por linhas que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

deslocam apoiadas nas linhas de referência e nas sarjetas ou cotas correspondentes, nos acostamentos ou guias.

c) O assentamento dos blocos deve progredir dos bordos para o eixo e as fiadas devem ser retilíneas e normais ao eixo da pista. As juntas longitudinais de cada fiada, devem ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique em frente aos blocos adjacente, dentro do terço médio.

d) Os blocos devem ser assentadas de modo que as faces fiquem encostadas, no mínimo, um ponto de contato com cada peça circunvizinha.

e) Após varrido e removido o excesso de areia, o calçamento deve ser batido, progredindo de calha a calha sem atingi-las, sempre, transversalmente ao eixo da pista, primeiro sem vibrar e depois usando a compactação dinâmica.

f) Depois de concluída a compactação, as juntas devem ser novamente cheias e o excesso de areia retirado, podendo o calçamento ser entregue ao tráfego.

g) Placas de sinalização com postes retangulares de 2,5 metros e seção 7,5x7,5cm, placa com chapa de aço com bitola 16 (utilizadas nas placas de sinalização), será fornecida pelo Município, somente as placas de aço.

6. MANEJO AMBIENTAL

Os cuidados a serem observados visando a preservação do meio ambiente, no decorrer das operações destinadas à execução de pavimento.

6.1 Na execução:

a) Deve ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo estradal, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

7. CONTROLE

7.1 Controle visual da execução

O pavimento pronto deve ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis e dimensões e seção transversal tipo estabelecida em projeto.

Verificações:

a) Antes do assentamento: deve haver uma análise preliminar do material posto na obra quanto a sua aceitabilidade em termo de qualificação conforme o item 3 desta especificação (Materiais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

b) Depois do assentamento: devem ser recusados, mesmo depois do assentamento, as pedras que não preencherem as condições desta Especificação, devendo a firma Empreiteira providenciar a substituição dos mesmos.

7.2 Controle Geométrico

A face do calçamento não deve apresentar, sob uma régua de 2,50m a 3,0m de comprimento, sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 0,01m.

Em relação à espessura, a altura de base de areia mais pedras regulares depois de comprimidos, medida por sondagens diretas, não poderá exceder em mais de 5% a espessura fixada em projeto.

8. MEDIÇÃO

Os serviços devem ser medidos na pista, em metro quadrado, pela determinação da área efetivamente pavimentada.

9. PAGAMENTO

Será pago conforme cronograma físico financeiro da obra executada conforme laudo de recebimento dos serviços pelo engenheiro civil indicado pelo Prefeito Municipal, Paulo Ricardo Zago Nogara, CREA-RS 70065.

Vila Nova do Sul, 08 de abril de 2024.

Paulo Ricardo Zago Nogara
Eng. Civil CREA 70065

Sergio Ovidio Roso Coradini
Prefeito Municipal